



EDITAL Nº 16/2020

Informação sobre as Reuniões de Executivo Públicas a realizar enquanto vigorarem as medidas de Combate ao Vírus COVID-19

Considerando que, no passado dia 18 de março de 2020 foi decretado, através de Decreto Presidencial nº 14-A/2020, o estado de emergência com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, vem a Junta de Freguesia de Avenidas Novas, na pessoa da sua Presidente, esclarecer e informar todos os seus fregueses e cidadãos, interessados na participação da Reunião Pública do Executivo, que esta será realizada de forma não presencial.

Nos termos do supra referido Decreto, *“podem ser impostas pelas autoridades públicas competentes, com base na posição da Autoridade de Saúde Nacional, as restrições necessárias para reduzir o risco de contágio e executar as medidas de prevenção e combate à epidemia, incluindo a limitação ou proibição de realização de reuniões ou manifestações que, pelo número de pessoas envolvidas, potenciem a transmissão do novo Coronavírus”*.

Nesse sentido, entende a Junta de freguesia de Avenidas Novas, ser necessário limitar acesso às Reuniões Públicas de Executivo, enquanto vigorarem as medidas de combate ao vírus Covid – 19, aos elementos que compõem o Executivo, não sendo permitida a presença dos cidadãos interessados, por forma a evitar e não potenciar a propagação do vírus.

A Junta de Freguesia de Avenidas Novas agradece e, desde já, solicita a compreensão e colaboração de todos os cidadãos.

Avenidas Novas, 23 de março de 2020

A Presidente,

Ana Gaspar